



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 319 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004163/2024-62

Concórdia-SC, 19 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo **Contrato nº 100/2024**, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e uniformes, para atender às necessidades do IFC - Campus Concórdia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

SORINÊS BRUNETTO, Siape 18XXX08 - Fiscal Administrativo

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, Siape 17XXX60 - Fiscal Técnico e Administrativo Suplente

CAROLINE BOSCO, Siape 24XXX75 - Fiscal Técnico

MARIA CRISTIANA PADOIN WIGGERS, Siape 11XXX02 - Fiscal Técnico

ROLNEI GASPARIN, Siape 22XXX27 - Fiscal Técnico

MAICON SOTORIVA, Siape 33XXX63 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 15:14)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **5253fd4ca8**